



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE LICITAÇÃO							
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1970		2714	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	ELOISA MUNOZ CRUZ SANTANA
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1388		2715	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	GUSTAVO MENDONÇA BAPTISTA
ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS II	1438		2716	DAS II	ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MONIQUE ESKANDAR BARROS
ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS III	1531		2717	DAS III	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MARCIA BRAGA MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1668		2718	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	REILZA DA SILVA BARBOSA PINHEIRO
PRESIDENTE DA CPL	SS	1695		2720	SS	PRESIDENTE DA CPL	PATRICIA MOREIRA DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E ESTIMATIVAS	STD	1713		2721	STD	SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E ESTIMATIVAS	ROSANA NASCIMENTO FARRIA DE AZEVEDO
PREGOIEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	STD	1715		2722	STD	PREGOIEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06966/2022

DECRETO N.º 13.029 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2066	TRANSFORMAÇÃO	2723	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	DANIELLE DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2075		2724	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	LEILA JOSÉ	
	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS IV	1602		2725	DAS IV	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	AGNALDO DA SILVA ROHR	
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1619		2726	DAS IV	ASSESSOR DE GOVERNO	ILDA ALICE GOMES MOREIRA	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1637		2727	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	THAYNA TELES DA SILVA FERREIRA	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06967/2022

DECRETO N.º 13.030 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2070	TRANSFORMAÇÃO	2728	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	MARIA LUIZA SULINO DA SILVA	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2072		2729	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	ANA CRISTINA DA SILVA	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2073		2730	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	JOCEANE VASCONCELOS CAVALCANTI MUSSER	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1606		2731	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	ANTONIO CARLOS CASTILHO MENDES	
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1611		2732	DAS IV	ASSESSOR DE GOVERNO	CLEIDEMAR DOS SANTOS TAVARES LOUVEM	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1622		2733	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	JONATHAN CAO REIS GALDINO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06968/2022

DECRETO N.º 13.031 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes: